



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Lei nº: 1.395, de 12 de Novembro de 2014.**

**“Considera de utilidade Pública a Associação Teatral Arte e Fé - ATAF de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas e dá outras providências.”**

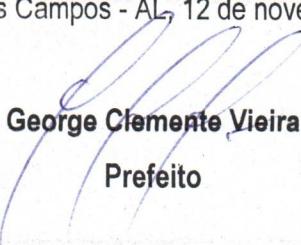
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Teatral Arte e Fé de São Miguel dos Campos – ATAF, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, localizada na Rua Geraldo Palmeira Sampaio, 06, QD B, Bairro Paraiso, CEP 57.240.000, São Miguel dos Campos, no Estado de Alagoas, inscrita sob o CNPJ nº 05.933.729/0001-34, e no Cadastro Estadual Isento, neste ato representado pelo seu presidente Sr. André Carlos Vieira dos Santos.**

**Art. 2º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a instituição Associação Teatral Arte e Fé de São Miguel dos Campos – ATAF, em São Miguel dos Campos – AL.**

**Art. 3º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**

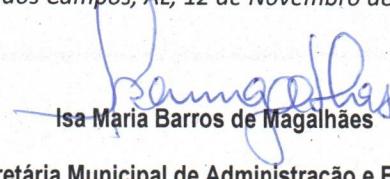
São Miguel dos Campos - AL, 12 de novembro de 2014.

  
**George Clemente Vieira**

**Prefeito**

*Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.*

São Miguel dos Campos, AL, 12 de Novembro de 2014.

  
**Isa Maria Barros de Magalhães**

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**